

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 160 DE 27/02/2004

DECRETO Nº 11.369/04
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 2.729.590,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6429, de 24 de novembro de 2003 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.729.590,00 (Dois Milhões Setecentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Publicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	2.729.590,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de
2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

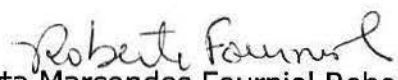


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos